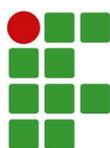
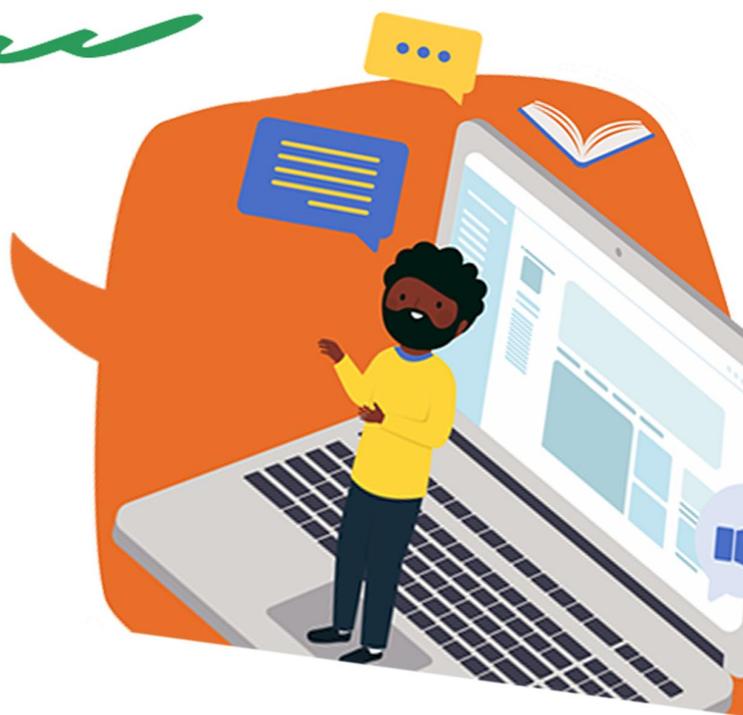


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO AO DISCENTE

Guia ENSINO REMOTO

Emergencial

SETEMBRO/2020



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Formosa

ÍNDICE

ENSINO REMOTO *Emergencial*

PÁG.

| | |
|---|--------|
| - APRESENTAÇÃO | 2 |
| - SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO AO DISCENTE (CAPD) | 2 |
| - Como entrar em contato com a CAPD? | 2 |
| - Como justificar ausências nas aulas síncronas? | 3 |
| - O QUE É O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL? | 3 |
| - Moodle do IFG | 3 |
| - Autenticação no Moodle Presencial | 4 |
| - DÚVIDAS MAIS FREQUENTES | 4 a 11 |
| - Q-ACADÊMICO WEB | 11 |
| - Alteração de senha de acesso ao Q-acadêmico Web | 12 |
| - Passo a passo para alteração de senhas | 13 |
| - SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SUAP) | 14 |
| - Como acessar o SUAP? | 14 |
| - Como solicitar mudança de senha no Suap? | 14 |
| - CRIAÇÃO DO E-MAIL INSTITUCIONAL | 16 |
| - Como criar uma conta de e-mail acadêmico? | 16 |
| - Acessando e-mail acadêmico | 17 |
| - LINKS IMPORTANTES | 17 |
| - CONTATOS IMPORTANTES | 17 |

APRESENTAÇÃO



O Setor de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD) é uma instância subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas e tem por responsabilidade o acompanhamento e apoio ao aluno, visando contribuir para o processo de ensino-aprendizagem nos diferentes cursos e modalidades de ensino. O trabalho da CAPD possibilita o diálogo entre os que atuam diretamente no fazer pedagógico construído cotidianamente nos espaços formativos da instituição. Dessa forma, além de orientações gerais aos discentes, a CAPD atua individualmente com os educandos de acordo com demandas apresentadas. Trata-se, portanto, de um trabalho pontual que se realiza com foco nos discentes e em parceria com as coordenações e professores. Considerando que o retorno às aulas presenciais é ainda um enorme risco à saúde da comunidade, o Instituto Federal de Goiás (IFG)/ Câmpus Formosa retomará as atividades acadêmicas de maneira remota, ou seja, a partir do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) ou de material impresso (nos casos em que não tenha como garantir a conectividade de discentes e naqueles em que o(a) aluno(a) tenha dificuldades de outra ordem).

Sabedores de que o trabalho de ensino remoto exige várias adaptações e muito esforço, tanto de docentes quanto de discentes e famílias, reunimos neste material algumas informações e dicas importantes, para que esse retorno ocorra da melhor maneira possível.

SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO AO DISCENTE (CAPD)

Como entrar em contato com a CAPD?

Durante o período de substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, durante a pandemia do novo coronavírus - Covid-19, os atendimentos da CAPD serão realizados de forma remota por meio da plataforma Moodle (sala FOR.CAPD) e através dos seguintes e-mails institucionais:

CAPD: apoioaodiscente.formosa@ifg.edu.br

Técnicos em Assuntos Educacionais atuantes na CAPD:

Lidiane Maria - lidiane.campos@ifg.edu.br

Jefferson Rego - jefferson.rego@ifg.edu.br

Bruna Antunes - Licença maternidade até fevereiro de 2021

Assistente de aluno: Jackson Bispo - jackson.bispo@ifg.edu.br

Pedagoga: Marilene Muniz - marilene.muniz@ifg.edu.br

Intérprete de Libras: Lucas Xavier - lucasinterprete@gmail.com

Como justificar ausências nas aulas síncronas?

Caso esporadicamente o estudante não consiga acessar as aulas por problemas técnicos ou de saúde, deverá inicialmente dialogar com o professor no sentido de apresentar justificativa formal para ausência na respectiva atividade. Se a questão envolver a necessidade de ausências frequentes ou por período prolongado, o aluno deverá protocolar justificativa via abertura de processo encaminhado à CAPD para análise e parecer. O protocolo de processos pode ser feito via SUAP ou via e-mail: protocolo.formosa@ifg.edu.br

Mais informações na página 8 deste manual.

O que é o Ensino Remoto Emergencial?

O Ensino Remoto Emergencial é um modelo de ensino temporário devido às circunstâncias de crise. Envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas similares às práticas dos ambientes físicos, sendo que o objetivo principal nessas circunstâncias é fornecer acesso à educação durante o período de emergência ou crise, via Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) ou não.

As aulas remotas ocorrerão por meio do ambiente virtual de ensino e aprendizagem institucional (Moodle), podendo também utilizar outras ferramentas de comunicação de forma assíncrona (o aluno realizará as atividades sozinho, em qualquer momento do dia) e síncrona (aquelas em que os(as) alunos(as) estarão conectados ao mesmo tempo com o docente). Informações mais detalhadas podem ser obtidas nos tutoriais e orientações disponíveis na página do Ensino Remoto Emergencial: www.ifg.edu.br/ere.

Moodle do IFG

Os Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVA) do Instituto Federal de Goiás podem ser acessados pelo portal do IFG (<http://www.ifg.edu.br>) ou pelo endereço: <https://moodle.ifg.edu.br>.

Os alunos devem acessar o Moodle diariamente para participar das aulas síncronas (transmissão online ao vivo entre professor e turma), bem como se inteirar das atividades remotas assíncronas. É importante frisar que as atividades síncronas são de presença obrigatória, devendo o mesmo comunicar à CAPD e à respectiva coordenação do seu curso a ocorrência de problemas que possam impedir ou dificultar a frequência nestas atividades.

Todos os(as) alunos(as) e professores(as) já estão inseridos nas salas virtuais das disciplinas da Plataforma Moodle, bastando entrar com login (número de matrícula do aluno) e senha (mesma senha utilizada para o Sistema Q-Acadêmico).

Autenticação no Moodle Presencial

Para acessar as disciplinas, é necessário autenticar-se na plataforma. A autenticação pode ser feita por meio do bloco Acesso (basta entrar com a identificação do usuário e a senha) ou através do menu superior, no link "Acessar". Esse link redirecionará o usuário para a página de login. No Moodle Presencial a identificação do usuário é o IFG-ID.

Caso não se lembre da senha, é possível redefini-la. Para isso, acesse o menu "Perdeu a senha", mas lembre que aqui a redefinição de senha implica também na troca de senha de todos os serviços que utilizam o IFG-ID como método de autenticação (Q-Acadêmico, SUAP, Sophia, rede sem fio..)

DÚVIDAS MAIS FREQUENTES

- Calendário Acadêmico

Quando começarão as aulas pelo Sistema de Ensino Emergencial?

A retomada das aulas pelo Sistema de Ensino Emergencial ocorrerá na data estabelecida no novo calendário acadêmico de cada câmpus.

Acesse os calendários: www.ifg.edu.br/calendario-academico

Por quanto tempo as atividades presenciais permanecerão interrompidas?

As atividades presenciais permanecerão interrompidas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pela Covid-19. A duração do Sistema de Ensino Emergencial está submetida à avaliação contínua da Instituição, com base nos protocolos definidos oficialmente pelas autoridades

sanitárias quanto à necessidade de isolamento social, garantindo que o retorno do sistema presencial ocorra de maneira segura, quando for possível.

O calendário continuará tendo os quatro bimestres?

Os calendários acadêmicos foram reelaborados considerando a organização de cada modalidade de ensino prevista nos regulamentos acadêmicos do IFG, da seguinte forma: em regime anual, com quatro bimestres para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio; em regime anual, com quatro bimestres ou semestral, com dois bimestres para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; em regime semestral, para os cursos superiores e técnicos subsequentes.

O ano letivo de 2020 será concluído em 2021?

O ano letivo de 2020 dos câmpus do IFG será estendido até o ano civil de 2021. O término do ano letivo de 2020 está previsto para o primeiro trimestre do ano de 2021, conforme data estabelecida pelo calendário acadêmico de cada câmpus.

- Sistema Emergencial de Ensino

Como faço para ter acesso às normas do ensino remoto?

O Regulamento Acadêmico para implantação do Sistema de Ensino Emergencial em cursos presenciais de Educação Profissional Técnica de nível médio na forma integrada, na forma subsequente e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e os cursos presenciais de graduação do IFG, durante o período de enfrentamento da pandemia da Covid-19, está instruído pela Instrução Normativa (IN) PROEN N° 07/2020, disponível na página da Pró-Reitoria de Ensino.

O ensino remoto será para todos os cursos?

O Sistema de Ensino Emergencial está previsto para todos os cursos presenciais de Educação Profissional Técnica de nível médio na forma integrada, na forma subsequente, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e de graduação do IFG, durante o período de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Existe alguma expectativa de o IFG optar pelo ensino híbrido ou a decisão será pelo ensino remoto até o final do ano letivo de 2020?

De acordo com a IN PROEN n° 07/2020, o Sistema de Ensino Emergencial é composto por duas formas de organização e de retomada gradual do trabalho pedagógico presencial: num primeiro momento, será realizado na forma remota e, quando for recomendado e seguro, voltará a ser na forma presencial.

Como ficarão as aulas práticas e as aulas de laboratório?

A possibilidade de cumprimento da carga horária das atividades práticas por meio do ensino remoto emergencial deverá ser analisada e avaliada pela Coordenação do Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelos docentes proponentes das atividades práticas, considerando-se os objetivos da aprendizagem e o nível/modalidade de ensino.

Como ficarão as visitas técnicas programadas para 2020?

As visitas técnicas estarão suspensas enquanto vigorarem os protocolos definidos oficialmente pelas autoridades sanitárias quanto à necessidade de isolamento social durante a pandemia da Covid-19.

O horário das aulas será o mesmo?

A Coordenação de Curso e a Coordenação Acadêmica de cada câmpus, em diálogo com os docentes, deverão elaborar o horário semanal de atividades remotas síncronas.

Como será computada a frequência?

A frequência será computada mediante a participação dos estudantes nas atividades síncronas e assíncronas propostas no Plano de Atividades Remotas de cada disciplina.

Os estudantes podem efetuar o cancelamento e o trancamento de algumas disciplinas?

O estudante ou o seu responsável poderá, durante a vigência do Sistema de Ensino Emergencial, solicitar o trancamento da disciplina ou o trancamento da matrícula, por vínculo institucional. O período correspondente ao trancamento não será computado no tempo de integralização do estudante.

Como serão as avaliações?

A avaliação da aprendizagem dos conteúdos trabalhados por meio do ensino remoto deverá considerar os objetivos da aprendizagem e a metodologia de ensino previstas no Plano de Atividades Remotas de cada disciplina.

O que vai acontecer com o estágio supervisionado obrigatório?

O Colegiado de Curso poderá estabelecer estratégias didático-pedagógicas de curto e médio prazos para a realização do estágio curricular obrigatório por meio de atividades remotas, desde que observados os limites impostos pela legislação nacional e acadêmica.

Como fica o estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura? O acompanhamento será de forma remota? Existe alguma legislação federal para esses casos?

De acordo com a Portaria MEC nº 544/2020, a substituição das práticas presenciais de estágio profissional, nos cursos de graduação, para práticas remotas, deve obedecer às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), ficando vedada a substituição para aqueles cursos que não estejam disciplinados pelo CNE.

No IFG, o Núcleo Docente Estruturante de cada curso deverá propor ao Colegiado de Curso projeto de oferta ou justificativa de não oferta de estágio no contexto de vigência do Sistema de Ensino Emergencial. Tal projeto ou justificativa deverá estar de acordo com o perfil de egresso e com os objetivos formativos expressos no Projeto Pedagógico de Curso e deverá contemplar, em sua redação, a descrição de atividades, etapas, tempos e espaços que comporão o processo formativo da realização do estágio, bem como a descrição do processo de orientação, supervisão e avaliação do estágio a ser desenvolvido remotamente.

Além disso, o Colegiado de Curso poderá estabelecer estratégias didático-pedagógicas de curto e médio prazos para a realização do estágio curricular obrigatório por meio de atividades remotas, desde que observados os limites impostos pela legislação nacional e acadêmica.

Em se tratando de estudantes com 18 anos ou mais em estágio curricular obrigatório ou estágio remunerado que necessite acontecer de forma presencial, recomenda-se, garantindo a preservação da saúde, no âmbito geral, que sua realização ocorra somente em condições sanitárias adequadas.

A orientação e a defesa de TCC poderão ocorrer durante o período especial?

Sim, as orientações e as defesas de TCC poderão ser realizadas durante o Sistema de Ensino Emergencial.

A defesa do TCC poderá ser realizada virtualmente ou será somente quando voltar as aulas de forma presencial?

As defesas de TCC poderão ser realizadas durante o Sistema de Ensino Emergencial.

Como a monitoria será desenvolvida?

A monitoria, assumida como uma ação de permanência e êxito, poderá ser desenvolvida no período de vigência do ensino remoto utilizando atividades síncronas e assíncronas.

Como será o atendimento aos estudantes com dificuldades pedagógicas?

Fica a cargo da Comissão de Permanência e Êxito, em conjunto com as coordenações de curso, a proposição de estratégias voltadas ao desenvolvimento de ações de permanência e êxito que visem a auxiliar os estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento acadêmico.

Como está sendo pensado o atendimento aos estudantes com deficiência e com necessidade de acompanhamento específico?

Nos casos específicos dos alunos assistidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), a Instituição deverá garantir o acompanhamento didático-pedagógico e os recursos, as ferramentas e o suporte tecnológico necessários para a permanência e o êxito desses alunos durante a vigência do Sistema de Ensino Emergencial.

Caso o estudante não consiga acessar as aulas por eventuais problemas técnicos, como ficará a sua situação?

O estudante que não tiver condições psicossociais ou de infraestrutura de acesso para acompanhar regularmente as atividades remotas poderá formalizar solicitação de regime especial de acompanhamento das atividades remotas na Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD), que providenciará uma análise socialmente contextualizada das condições objetivas e subjetivas em que se encontra esse aluno para o acompanhamento do Ensino Remoto Emergencial, pautada nas informações prestadas pelo próprio solicitante.

Como os estudantes serão informados sobre as adequações das disciplinas que serão ofertadas?

Os estudantes serão informados por meio do Plano de Atividades Remotas da disciplina, elaborado pelo professor.

Como ficam as disciplinas de dependência?

Para as disciplinas em regime de dependência, os encontros antes previstos como presenciais deverão ser realizados na forma de atividades remotas síncronas, e as atividades antes previstas para serem realizadas como semipresenciais, deverão ser realizadas na forma de atividades remotas assíncronas.

Como o Sistema de Ensino Emergencial será avaliado pela Instituição?

A Pró-Reitoria de Ensino, em diálogo com a Câmara de Ensino, construirá um plano de avaliação processual e contínua com o objetivo de dimensionar os limites e as possibilidades inerentes ao processo de execução do Sistema de Ensino Emergencial (SEE) e ao cumprimento dos objetivos previstos na Instrução Normativa nº 7 PROEN, de 17 de agosto de 2017.

- Ambiente Virtual / Ferramentas

Em qual ambiente virtual as atividades remotas serão desenvolvidas?

As atividades remotas serão desenvolvidas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) oficial do IFG, o Moodle, no endereço: <https://moodle.ifg.edu.br>

A Diretoria de Educação a Distância oferecerá algum apoio/suporte ou cursos de formação para os servidores no processo de estruturação do ambiente virtual no Moodle?

A Diretoria de Educação a Distância oferta atualmente três cursos de autoformação na modalidade EaD: Ambientação para EaD, Docência no Ambiente Virtual Moodle e Formação para o Ensino Híbrido. Todos os cursos possuem o objetivo de formar docentes e técnicos administrativos para trabalharem com a EaD e estruturarem as salas virtuais. A postagem de materiais, atividades, recursos e toda a estruturação da sala virtual da disciplina ficará a cargo do docente responsável. As dúvidas podem ser tratadas por meio de abertura de chamado no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

O IFG vai disponibilizar a plataforma Teams para professores e alunos?

A plataforma Teams já está disponibilizada para docentes e estudantes, por meio do link: <http://ifg.edu.br/dti/servicos-de-ti?showall=&start=6>.

Como a comunidade do IFG pode encontrar tutoriais rápidos sobre o uso do ambiente virtual no Moodle?

Os tutoriais estão disponíveis no Guia EaD do IFG: <http://guiaead.ifg.edu.br> e no canal da Diretoria de EaD no YouTube: <https://youtube.com.br/eadifgoficial>.

O aluno também pode aprimorar o uso da plataforma Moodle assistindo a tutoriais curtos e simples, ofertados pelo projeto multidisciplinar “Descomplicando o Moodle”, disponível no canal do youtube: <https://www.youtube.com/watch?reload=9&v=27NpQNjCIFk>

Como ocorrerão as aulas remotas no IFG?

As aulas remotas ocorrerão de forma assíncrona e síncrona. As aulas assíncronas acontecerão por meio do ambiente virtual de ensino e aprendizagem institucional (Moodle). As aulas síncronas acontecerão preferencialmente por meio das seguintes ferramentas: Google Meet, Microsoft Teams ou Conferência WEB da RNP. Na página www.ifg.edu.br/ere, em “Tutoriais e orientações”, podem ser encontradas informações sobre o uso dessas ferramentas.

Quais são as atividades possíveis nas aulas síncronas?

As aulas síncronas podem abarcar aulas expositivas, debates, seminários e exercícios a serem realizados em aula, de forma colaborativa ou individual. Essas aulas poderão ser enriquecidas com exibição de slides e outros materiais. A participação do aluno durante as aulas síncronas pode ser por meio de voz ou chat. Para seminários, assim como presencialmente, cada aluno terá a sua vez de falar. Na plataforma, o aluno também pode mostrar os slides de sua apresentação ou até mesmo compartilhar a tela do seu computador para mostrar uma aplicação prática, por exemplo.

- Colação de Grau

Como ficam as colações de grau para esse período?

Conforme estabelecido pela Portaria Normativa 14/2020 - REITORIA/IFG, de 24 de julho de 2020, durante o período de pandemia, as colações de grau ocorrerão por ato administrativo (não se fazendo necessária a presença dos estudantes) para as situações previstas para colação de grau especial ou para os estudantes que não optarem pela participação da cerimônia de colação de grau solene. As cerimônias de colação de grau solenes ocorrerão de forma virtual (por videoconferência). No ato da cerimônia de colação de grau será entregue uma Certidão de Conclusão de Curso ao formando (assinada eletronicamente). Os diplomas deverão ser expedidos e registrados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da colação de grau, conforme estabelecido pela Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.

As colações de grau solenes (de forma virtual) serão gerais ou por câmpus?

As cerimônias de colação de grau solenes de forma virtual (por videoconferência) serão organizadas por cada câmpus, conforme a data prevista no calendário acadêmico.

Haverá uma regulamentação específica e um treinamento para as colações de grau?

A regulamentação e o manual para a ocorrência das colações de grau solene de forma virtual (por videoconferência) serão normatizados pela Pró-Reitoria de Ensino, por instrução normativa, ou outro instrumento adequado.

- Processos Seletivos

Como serão os processos seletivos para vagas remanescentes?

O Processo Seletivo para provimento de vagas remanescentes em 2020/1 será retomado e realizado por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Caso seja necessário realizar provimento de vagas remanescentes nos semestres seguintes, o Centro de Seleção, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Ensino e, em atenção às normas sanitárias vigentes à época de lançamento dos editais, definirão as novas normas.

Haverá processo seletivo para 2020/2?

Sim. Haverá processo seletivo para os cursos que possuem previsão de ofertas de vagas no segundo semestre de 2020, de acordo com a adesão de cada câmpus. Os editais para ingresso no segundo semestre estão previstos para serem publicados em setembro de 2020.

Quando serão os processos seletivos para 2021?

Ainda não há um cronograma estabelecido para os processos seletivos para ingresso em 2021. O ano letivo de 2021 deverá ter início a partir de março ou abril de 2021, conforme o calendário acadêmico de cada câmpus. Dessa forma, o Centro de Seleção estima que os editais sejam publicados durante o mês de dezembro de 2020. É importante destacar que esta é uma previsão e poderá sofrer alteração a qualquer momento. Os candidatos devem acompanhar a publicação dos editais na página www.ifg.edu.br/estudenoifg.

Q-ACADÊMICO WEB

BEM VINDO AO
Q-ACADÊMICO WEB
Um site que facilita as suas atividades.

Por favor, entre com suas informações de login nos campos abaixo:

Login Senha

OK

[Esqueci minha senha](#)

O Q-Acadêmico Web aproxima ainda mais o(a) aluno(a) da sua instituição, dos seus professores e da sua turma. É uma importante ferramenta que possibilitará a você, enquanto estudante, um universo de informações muito grande, ao alcance de poucos cliques.

ENSINO REMOTO *Emergencial*

Nele você terá todas as mensagens enviadas a você centralizadas em um único local de fácil acesso; poderá consultar suas notas e faltas em qualquer lugar e a qualquer momento; conseguirá visualizar o acervo e fazer reserva na biblioteca da sua instituição; além de responder questionários disponibilizados pela instituição onde quer que você esteja; ter seu histórico escolar disponível para conferência; fazer sua matrícula

com facilidade; ter acesso a data de provas, trabalhos e exercícios de cada disciplina; visualizar materiais disponibilizados pelos seus professores para download; tirar dúvidas enviando-as a seus professores ou consultando as dúvidas já respondidas; conferir o horário de suas aulas no período; alterar sua senha com frequência para reforçar ainda mais a segurança das suas informações; conhecer todos os componentes curriculares da matriz do seu curso e solicitar alteração dos seus dados de cadastro (endereço, telefone, e-mail, dentre outros).

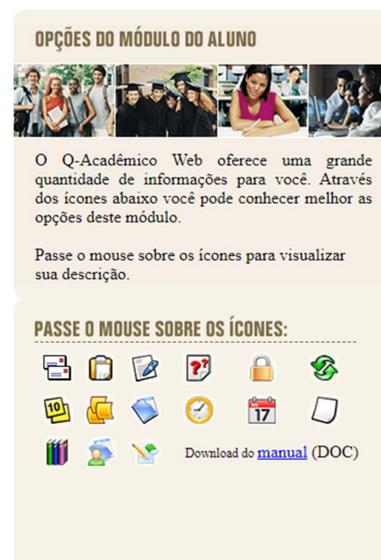
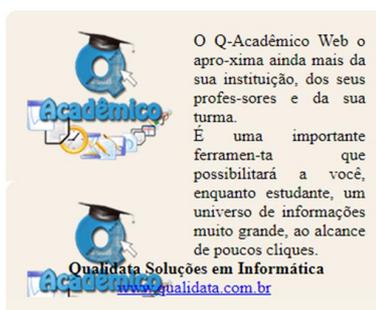
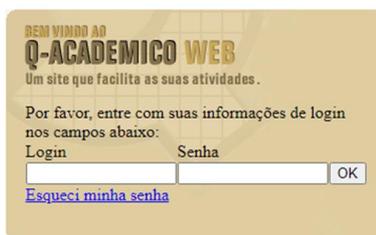
ALTERAÇÃO DE SENHA DE ACESSO AO Q-ACADÊMICO WEB

A alteração de senha de acesso ao Q-Acadêmico é realizado no módulo aluno (www.ifg.edu.br/aluno) por meio da matrícula acadêmica e senha do estudante.

Para alterar a senha, é necessário que o estudante esteja com o e-mail pessoal atualizado no sistema Q-Acadêmico. A alteração do e-mail deve ser solicitada pelo estudante junto à Coordenação de Registro Escolar ([CORAE corae.formosa@ifg.edu.br](mailto:CORAE_corae.formosa@ifg.edu.br)) ou secretaria de pós-graduação do Câmpus ao qual está vinculado.

Após a atualização do e-mail no Q-Acadêmico, é necessário que o estudante aguarde em torno de uma (1) hora para realizar a solicitação de alteração de senha.

A alteração da senha do SUAP e Q-Acadêmico também podem ser feitas pelo link: https://suap.ifg.edu.br/comum/solicitar_trocar_senha/



PASSOS PARA ALTERAR A SENHA DE ACESSO AO Q-ACADÊMICO WEB

Para criar/alterar a senha do Q-Acadêmico Web, você deve acessar:

<https://academicoweb.ifg.edu.br>

1. Acesse o módulo Aluno ou Egresso:

**BEM VINDO AO
Q-ACADEMICO WEB**

Escolha ao lado o módulo que deseja acessar. Seu login e senha serão necessários.

- PROFESSOR
- ALUNO**
- PAIS DE ALUNO
- EMPRESA
- TÉC. ADMINISTRATIVO
- EGRESSO
- VALIDAR DOCUMENTOS

2. Clique na opção “Esqueci minha senha”.

**BEM VINDO AO
Q-ACADEMICO WEB**
Um site que facilita as suas atividades.

Por favor, entre com suas informações de login nos campos abaixo:

Login Senha

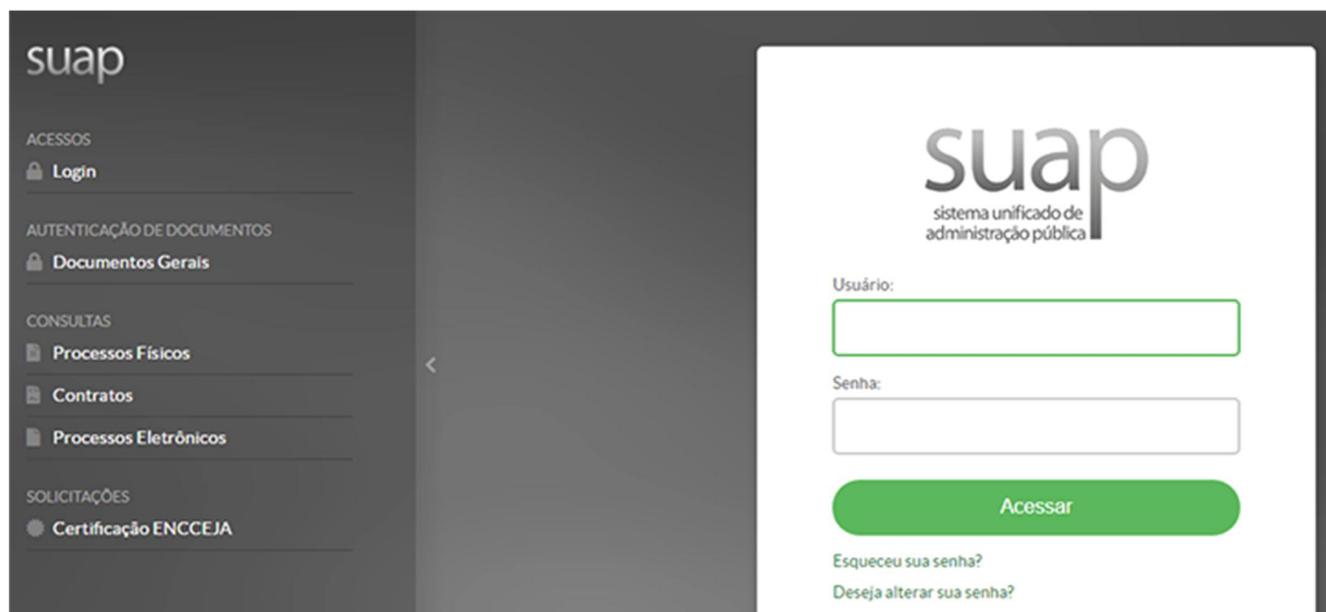
[Esqueci minha senha](#) OK

OPÇÕES DO MÓDULO DO ALUNO

O Q-Acadêmico Web oferece uma grande quantidade de informações para você. Através dos ícones abaixo você pode conhecer melhor as opções deste módulo.

3. A página será direcionada para o sistema SUAP, na janela de solicitação de mudança de senha. A senha atualizada no Q-Acadêmico WEB é a mesma utilizada em todos os sistemas do IFG.

SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SUAP)



O SUAP é uma central de serviços que possui diversas funcionalidades comuns a todos os usuários. Neste sistema são realizados serviços de alteração de senhas, protocolos, abertura e acompanhamento de processos, reserva de salas, dentre outros.

COMO ACESSAR O SUAP?

Abra a tela de login no endereço: <http://suap.ifg.edu.br>. Para acessar o sistema, é preciso fazer a autenticação do usuário por meio do seu identificador único e da sua senha. Ao entrar no endereço eletrônico do SUAP, o usuário, seja ele servidor ou discente, terá de preencher dois campos de informação: o primeiro deles pede o identificador único e o segundo, a senha. Ela deve ser composta pela sigla ifg, seguida de ponto final, seguido do número do CPF do usuário (exemplo:ifg.00100100011). Mas, por questões de segurança, todos devem trocar a senha logo após o primeiro acesso.

COMO SOLICITAR MUDANÇA DE SENHA?

Para solicitar alteração de senha você deve: Digitar o usuário - Matrícula do estudante, Informar o CPF, Clicar na caixa: "Não sou um robô", Clicar no botão "Submit Query".
(Imagem a seguir)

suap

Início > Solicitação de mudança de senha

Solicitação de mudança de senha

Usuário: * 1

Informe a sua matrícula, caso seja servidor ou aluno, ou o seu CPF.

CPF: * 2

Formato: "XXX.XXX.XXX-XX"

Não sou um robô 3

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Submit Query 4

O sistema enviará uma mensagem para o e-mail pessoal do usuário (imagem abaixo), com instruções para realização da mudança de senha. Para realizar a mudança de senha, acesse o endereço indicado na mensagem do e-mail.



O redirecionamento irá encaminhá-lo para a janela de "Mudança de senha", no SUAP.



Ao acessar o endereço indicado, você será redirecionado para o próximo passo.

Para alterar a senha, digite:

- Nova senha,
- Confirmação da senha,
- Clicar na caixa: “Não sou um robô”,
- Clicar no (4) botão “Submit Query”.

Início » Solicitação de mudança de senha » Efetuar mudança de senha do usuário 1802506

Efetuar mudança de senha do usuário 1802506

Atenção: A senha deve obedecer às seguintes regras:

- Não conter a matrícula ou partes significativas do nome;
- Ter pelo menos 7 caracteres de comprimento;
- Conter caracteres de três das quatro categorias a seguir:
 - Caracteres maiúsculos (A-Z)
 - Caracteres minúsculos (a-z)
 - Números (0-9)
 - Símbolos (por exemplo, !, \$, #, %))

Senha: * 1

Confirmação de senha: * 2

Não sou um robô  3

4

CRIAÇÃO DO E-MAIL INSTITUCIONAL

O e-mail acadêmico é uma ferramenta de comunicação para os alunos do IFG. Disponibilizado através de uma parceria com a Microsoft, oferece diversos outros serviços de armazenamento e mensagens. O acesso a todos os serviços e informações ao aluno, bem como o passo a passo detalhado para criação do e-mail institucional, pode ser encontrado no ESPAÇO DO ALUNO, link: <http://www.ifg.edu.br/aluno>.

Como criar uma conta de e-mail acadêmico?

A INSTITUIÇÃO ▾

CÂMPUS ▾

ENSINO ▾

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ▾

Sistemas e Serviços online

| | | |
|------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Q-ACADÊMICO > | SOPHIA BIBLIOTECA > | SUAP > |
| MOODLE EAD > | MOODLE PRESENCIAL > | SISTEMA DE EVENTOS > |
| E-MAIL ACADÊMICO > | PERIÓDICOS CAPES > | IFG MOBILE > |
| ALTERAR/RECUPERAR SENHA > | MAIS SERVIÇOS DE TI > | |

Os alunos podem solicitar e-mail com domínio @academico.ifg.edu.br. Para isso, seguir os procedimentos:

1 - Acessar o sistema SUAP - suap.ifg.edu.br. Para acesso ao sistema SUAP, utiliza-se seu IFG-ID (login único) para autenticação;

- 2 - Na tela principal, clicar em escolher a opção do endereço de e-mail. O padrão de formato do endereço de email é nome.sobrenomeacademico.ifg.edu.br;
- 3 - Após a escolha, a caixa de e-mail será criada automaticamente, porém é necessário aguardar 24 horas para ativação, devido à sincronização entre os sistemas do IFG e Microsoft;
- 4 - Após criada a conta, será necessário realizar a redefinição da senha IFG-ID;
- 5 - Depois do e-mail ser ativado, o estudante vai ter acesso à sua conta acessando o site portal.office.com. Utilize o endereço de e-mail acadêmico (nome.sobrenomeacademico.ifg.edu.br) como login e a senha do seu IFG-ID.

- Acessando o e-mail acadêmico

Acesse o portal: portal.office.com

Utilize o endereço de e-mail acadêmico (nome.sobrenome@academico.ifg.edu.br) como login e a senha do seu IFG-ID (mesma senha do Q-Acadêmico, SUAP, Wifi, etc).

O detalhamento de todos esses procedimentos pode ser acessado no endereço:

<http://www.ifg.edu.br/dti/servicos-de-ti?showall=&start=5>

- Links importantes!

Q-Acadêmico: <http://academicoweb.ifg.edu.br/>

Alteração/Recuperação de senha: https://suap.ifg.edu.br/comum/solicitar_trocar_senha/

IFG Módulo Aluno: <https://www.ifg.edu.br/aluno>

Moodle IFG: <https://moodle.ifg.edu.br/>

Criar e-mail institucional: <http://www.ifg.edu.br/dti/servicos-de-ti?showall=&start=5>

Acessar o e-mail institucional: portal.office.com

- Contatos importantes!

Setor de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD): apoioaodiscente.formosa@ifg.edu.br

Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA): daa.formosa@ifg.edu.br

Coordenação de Apoio ao Ensino: apoioaoensino.fsa@ifg.edu.br

Coordenação de Registro Escolar (CORAE): corae.formosa@ifg.edu.br

Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX): gepex.formosa@ifg.edu.br

Direção-Geral IFG/Câmpus Formosa: gabinete.formosa@ifg.edu.br

Protocolo de processos: protocolo.formosa@ifg.edu.br

*Eventuais dificuldades ou dúvidas sobre os procedimentos poderão ser sanadas via plataforma Moodle ou e-mail institucional junto aos setores competentes.